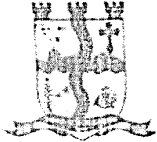


## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**PORTARIA Nº 209 de 03 de Janeiro de 2018.**

**Altera a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

O Prefeito de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante, no período de 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, constituir a Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Prefeitura.

**Titulares:**

Joaquim Bento Guedes Neto  
Maria Eliane da Silva Lobato  
Juscelino Alves dos Santos

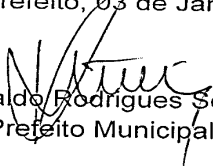
**Suplentes:**

Davson Nascimento  
Rosinaldo de Sene Corado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

  
Romualdo Rodrigues Setubal  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia